



**CHAMADA PÚBLICA PROEX Nº 14, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023
EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ALIMENTAÇÃO E ARTESANATOS DURANTE À IX
SEMAC 2023**

A Universidade Federal de Sergipe (UFS), por intermédio da Pró-reitoria de Extensão (Proex), torna pública a presente Chamada, visando propostas para exploração comercial de alimentação e artesanatos nos espaços da UFS, no período de 27 de novembro a 01 de dezembro de 2023, em virtude da realização da IX SEMAC 2023.

1. OBJETIVOS

- 1.1 Constitui objeto da presente Chamada Pública o cadastro para concessão de autorização de uso de espaço para exploração comercial para venda de comidas e artesanatos.
- 1.2 Contribuir com a realização dos eventos oficiais em comemoração aos 55 anos da UFS.
- 1.3 Proporcionar maior interatividade entre a comunidade universitária com a comunidade externa.
- 1.4 Contribuir com a realização da IX SEMAC/UFS 2023.

2. DOS PROPONENTES

- 2.1 As propostas serão inscritas por pessoa física, que doravante serão denominados Proponentes.
- 2.2 Enquadra-se como proponente: docentes, técnicos administrativos, discentes e público externo à instituição.
- 2.3 Será aprovada apenas uma proposta por proponente.

3. DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA

- 3.1 A inscrição será gratuita.
- 3.2 O proponente deverá preencher todas as informações contidas no formulário de cadastro disponível no link: <https://forms.gle/ipdNsGvtgmzSH8Gy5>.
- 3.3 No ato da proposta, o proponente externo a UFS deverá anexar um documento oficial, que pode ser: carteira de identidade, carteira de trabalho, carteira de motorista, passaporte ou outro documento válido em todo território nacional e cópia do comprovante de residência.

4. DA EXECUÇÃO DA PROPOSTA

4.1 As propostas selecionadas não receberão qualquer ajuda financeira por parte da UFS.

4.2 Serão de inteira responsabilidade do proponente os custos de deslocamento, locação, montagem, operação e desmontagem de possíveis equipamentos complementares que não sejam oferecidos pelo espaço disponibilizado.

4.3 A comercialização de comidas e artesanatos deverá ocorrer durante o horário de realização da IX SEMAC, das 8:00h-22:00h no período de 27 de novembro a 01 de dezembro de 2023.

4.4 Para o campus São Cristovão será permitida a participação de food truck.

5. DAS VAGAS

CAMPUS	VAGAS
Glória	4
Lagarto	4
Laranjeiras	5
Itabaiana	9
São Cristovão	20

6. DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO

6.1 A Proex divulgará o resultado, de acordo com o cronograma da presente chamada, na página pública <https://proex.ufs.br/pagina/27441-2023>.

6.2 Os selecionados, por ordem de inscrição, serão convocados(as) pela organização da IX SEMAC para o recebimento de crachá para utilização no dia do evento como forma de identificação.

7. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS E PERÍODOS
Submissão da proposta	01/11 a 20/11/2023
Resultado	21/11/2023
Período do evento	27/11 a 01/12/2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO



--	--

8. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1 A UFS se compromete com a cessão do espaço, serviço de segurança patrimonial, limpeza do ambiente e divulgação nos veículos de comunicação da UFS.

8.2 Os casos omissos serão avaliados pela Proex.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 01 de novembro de 2023.

Sueli Maria da Silva Pereira
Pró-Reitora de Extensão